

Jundiaí, 07 de abril de 2020.

PLANO DE AÇÃO

I – OBJETO DA PARCERIA

Programa 1 – Atendimento especializado institucional para o aluno com deficiência auditiva e surdez e com distúrbios de comunicação.

Programa 2 – Apoio pela inclusão e acessibilidade do aluno surdo nas escolas por meio de interpretes de LIBRAS em salas de aulas regulares e na conformidade da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

II - JUSTIFICATIVA

A parceria para execução do presente plano de ação no período estimado de vinte e três de março à três de maio de dois mil e vinte, visa substituir o plano de trabalho em vigência, devido a suspensão das aulas na rede pública de ensino devido o Covid-19. Os profissionais que atuavam em sala de aula e no atendimento institucional especializado passarão produzir conteúdo educacionais para a inclusão do deficiente auditivo na sala de aula, conforme descrição das metas abaixo:

Programa 1 – Planejar a execução estratégica dos pré-requisitos de alfabetização.

Programa 2 – Apoio pela inclusão e acessibilidade do aluno surdo na sala de aula por meio de adaptações dos conteúdos curriculares.

Essas metas estarão em vigor de vinte e três de março à vinte e um de abril de dois mil e vinte. A partir de vinte e dois de abril até primeiro de maio de dois mil e vinte, os profissionais que atuam em sala de aula e no atendimento institucional especializado permanecerão em férias (dez dias), seguindo o calendário escolar da rede municipal de Jundiaí, com a antecipação das férias escolares.

III– METAS

Programa 1:

1. Elaborar um planejamento que englobe atividades e estratégias para abordagem com o deficiente auditivo, abordando os cinco primeiros pré-requisitos da alfabetização, que poderá ser aplicado ao atendimento educacional especializado institucional ou descentralizado;
2. Inserir os dados de 17 alunos na planilha digital disponibilizada pelo DEIN, o cadastro será compartilhado na plataforma da Secretaria de Educação, sendo 14 cadastros correspondente ao AEE institucional e 03 cadastros correspondente ao AEE descentralizado.

Programa 2:

1. Elaborar cinco PDFs informativos, correspondentes as cinco primeiras habilidades da alfabetização em LIBRAS, sugerindo adequações linguísticas dos pré-requisitos na aquisição de linguagem, destacando-se assim, os sinais correspondentes às habilidades e explanação das estratégias;
2. Elaborar uma apostila estratégica com sugestões de adaptações visuais para 05 disciplinas, que adaptem o conteúdo e promova a compreensão pelo aluno surdo;
3. Gravar uma videoaula com um passo-a-passo da inserção do aluno surdo na rotina dos grupos iniciais em LIBRAS, para estimulação de linguagem e aquisição da Língua de Sinais entre o G2 e G3;
4. Adaptar uma história do ensino fundamental I, apresentando a cultura surda, destacando seus elementos e como são aplicadas as histórias para inclusão do aluno surdo.

IV - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A mediar com excelência o desempenho das propostas será executado o instrumento de verificação com os parâmetros de aferição em cada meta do programa conforme descrição abaixo.

Todo os conteúdos serão disponibilizados em uma página educacional, com acesso gratuito aos arquivos pdfs, e-books e vídeoaulas.

Programa 1:

AFERIÇÃO – META 1: Será disponibilizado um arquivo em PDF com o planejamento elaborado na página educacional.

AFERIÇÃO – META 2: Preenchimento do cadastro dos 17 alunos deficientes auditivos do município na plataforma online disponibilizada pelo Departamento de Educação Inclusiva.

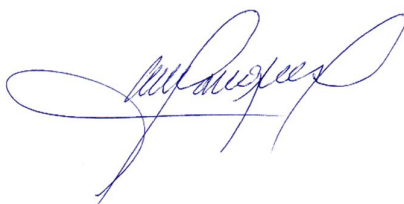
Programa 2:

AFERIÇÃO – META 1: Disponibilização dos cinco PDFs na página educacional, do qual cada PDF corresponderá à um pré-requisito de alfabetização.

AFERIÇÃO – META 2: Disponibilização da apostila, constando cinco disciplinas subdivididas em capítulos.

AFERIÇÃO – META 3: Postagem da vídeoaula com o passo-a-passo da inserção da Língua de Sinais em alunos surdos nos grupos iniciais.

AFERIÇÃO – META 4: Disponibilização do PDF de uma história na Literatura surda e da vídeoaula destacando os conceitos.



Wagner Gudson Marques
Presidente - ATEAL